

PORTARIA Nº 110/2026, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a dispensa da função de Operador de Identificação Civil e a exoneração do cargo em comissão de Chefe Seção RG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do Artigo 62 da Lei Orgânica Municipal e pelo Artigo 13 da Lei nº 397/2018,

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o servidor **LUIS EDUARDO DA SILVA GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº ***.514.013-**, da função de Operador de Identificação Civil na Unidade de Atendimento do Viva/Procon do Município de Passagem Franca – MA, para a qual fora designado por meio da Portaria nº 85/2026, de 03 de junho de 2026.

Art. 2º Exonerar o servidor identificado no artigo anterior do cargo em comissão de Chefe Seção RG, para o qual fora nomeado por meio da Portaria nº 200, de 20 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 02 de julho de 2026.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

